REQUERIMENTO Nº 596/2018

Requer informações acerca dos convênios entre a Administração Pública e creches particulares do município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO que atualmente há uma grande quantidade de crianças inscritas no quadro de alunos da Secretaria de Educação, aguardando na fila de espera, por vagas em creches;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Especifique exatamente quantas creches estão conveniadas atualmente com a Administração Pública até a presente data?

2º) Especifique exatamente com quantas creches foram firmado convenio na gestão atual de 2012 até a presente data?

3º) Informar quais foram as creches que a Administração Pública firmou convenio até a presente data, e suas localidades

4º) A Prefeitura esta com os pagamentos todos quitados com as creches particulares conveniadas a Administração Pública? Sendo a resposta positiva, enviar os documentos que comprovem tais pagamentos;

5º) Informar em média quantas vagas nessas creches particulares são ofertada nos convênios já firmados;

 6º) Qual o valor que a administração paga pelo convenio? Esse valor é individual por criança ou é valor fixo? Informar detalhadamente qual o valor ;

7º) A Administração Pública pretende firmar convenio com creches particulares, no intuito de atender a grande demanda de crianças inscritas no quadro de alunos da Secretaria de Educação, aguardando na fila de espera, por vagas em creches?

Sendo a resposta positiva, informar com quantas creches;

8º) A Administração Pública já se sabe quais serão as creches particulares para firmar novos convênios? Qual será a quantia de vagas ofertada em cada unidade, e o total de vagas ofertadas,

9º) Qual será o forma da contratação dos novos convênios nas creches particulares? E quais os critérios utilizados pela Administração Municipal para firmar convênio com as creches particulares?

10º) Qual é o prazo previsto pela Administração Pública para contratação dos novos convênios com as creches particulares ?

11º) Informar quantas vagas a Administração Pública, dispõe em creches particuladas? Todas as vagas estão preenchidas?

 12º) - Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-